

Informação

[Projeto de Resolução n.º 457/XII \(2ª\) – \(GP/PCP\)](#) –

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 16/10/2012.

Recomenda o pagamento das compensações por caducidade dos contratos dos professores.

1. Os deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 457/XII (2.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 19 de setembro de 2012, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 20.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 16 de outubro de 2012.
4. A apresentação da iniciativa foi efetuada pelo Deputado Miguel Tiago (PCP), que contextualizou a situação referindo que fizeram uma pergunta ao Governo sobre o direito dos professores a compensação pela caducidade dos contratos e este respondeu que não há lugar a compensação.
5. Acrescentou que já há mais de 40 decisões dos tribunais a determinarem o pagamento das compensações, bem como uma Recomendação do Provedor de Justiça no sentido de ser paga compensação “sempre que a caducidade do contrato a termo não decorra da vontade do trabalhador e este não obtenha uma nova colocação que lhe assegure a manutenção de uma relação jurídica de emprego público”. Mencionou ainda que a posição do Procurador-Geral da República também é no mesmo sentido.
6. Nesta sequência, referiu que o Projeto de Resolução recomenda ao Governo que aplique o sentido daquela Recomendação, pagando compensação a todos os professores que se encontrem na situação referida, independentemente de haver ou não decisão dos tribunais em relação aos mesmos.
7. Interveio, de seguida, a deputada Isilda Aguincha (PSD), que realçou que se trata de contratos a termo, que terminam no final do respetivo prazo e informou que o Governo cumprirá a lei.
8. O deputado Miguel Tiago reiterou que se pede que o Ministério da Educação e Ciência pague compensação a todos os professores cujos contratos caducaram, alargando a situação das decisões dos tribunais às restantes situações de caducidade dos contratos.
9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no [Projeto de Resolução n.º 457/XII \(2ª\)](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 16 de outubro de 2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

(José Ribeiro e Castro)